



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretária de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretária Municipal de Saúde
Responsável	Dante Augusto Dalla Pria
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para camas hospitalares, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UN.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CNAE
01	708.001.007	CAMA HOSPITALAR MANUAL COM COLCHÃO	UN	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	EQUIPAMENTO/ MATERIAL HOSPITALAR

1.2. Classificação do objeto: Comercio de instrumentos, materiais e equipamentos hospitalares.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço

1.4. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

1.5 Valor total: O valor estimado para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado.

2- Justificativa:

Necessidade de adquirir camas hospitalares adicionais. Esta demanda é motivada pelo substancial aumento nos casos de dengue e Zika vírus, fenômeno característico desta época do ano, que historicamente resulta na superlotação do pronto socorro sob nossa responsabilidade.

2.1. Aumento Exponencial nos Casos de Dengue e Zika Vírus:

Observamos um notável aumento nos casos de dengue e Zika vírus em nossa região, gerando uma pressão significativa sobre nossos serviços de saúde.

2.2. Superlotação Hospitalar Prevista:

A temporada atual é propensa a uma significativa superlotação hospitalar devido ao aumento dos casos, demandando uma resposta imediata para garantir a capacidade adequada de internação.

2.3. Prevenção e Preparação:

A Secretaria Municipal de Saúde está empenhada em antecipar e responder efetivamente a essa demanda, visando a prevenção de impactos negativos na qualidade do atendimento aos pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretária de Saúde

2.4. Justificativa para Compra de Camas Hospitalares e expansão da Capacidade de Internação:

A aquisição de camas hospitalares adicionais é crucial para expandir imediatamente nossa capacidade de internação, assegurando que todos os pacientes recebam o atendimento necessário.

2.5. Agilidade no Atendimento:

A disponibilidade imediata de leitos extras proporcionará maior agilidade no atendimento, reduzindo a espera por internação e contribuindo para um tratamento mais eficaz.

2.6. Preservação da Qualidade do Atendimento:

Evitar a superlotação é essencial para preservar a qualidade do atendimento, garantindo que cada paciente receba cuidados adequados e oportunos.

2.7. Impacto na Saúde Pública:

A compra de camas hospitalares não é apenas uma medida para atender à demanda imediata, mas uma ação preventiva para proteger a saúde pública, minimizando a propagação de doenças.

2.8. Conclusão:

Diante do exposto, esta ação é fundamental para a efetiva capacidade de resposta da nossa rede de saúde do município diante do aumento esperado nos casos de dengue e Zika vírus.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
622	10 302 0038 2083 0000 - EMENDAS IMPOSITIVAS 2024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EMENDAS IMPOSITIVAS

3.1. Origem do recurso:

Emendas Impositivas.

4- Condições de habilitação:

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) Ativo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 07 dias após empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de entrega: Almoxarifado Municipal de Quatã, R: Carlos Bleinroth, SN, entrada da cidade defronte rotatória/portal.

HORARIO DE ATENDIMENTO: das 7:00 as 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas, em dias úteis obedecendo calendário municipal.

Resp. Airton / Fabricio



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretária de Saúde

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia mínima de 1 (um) ano.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Até pagamento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Não há demais informações.

6- Obrigações da contratada:

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

6.1.8. Especificações para cama:

Cama hospitalar manual - 7 posições com colchão igual ou superior a D28 movimentos: Fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular e cardíaco e elevação do leito. Dimensões mínimas: 190 x 0,90cm altura mínima do leito: 45 cm altura máxima do leito: 0,65 m capacidade máxima: 150 kg peso: 55kg cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado abs termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em longarinas de aço. Estrado articulado em chapa de aço carbono com espessura de 1,5mm. Quatro grades em polietileno injetado abs termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação do leito acionados por três manivelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de mancal de rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Na cor branca. Acompanha rodízios de 3" Dim, com freio de dupla ação em diagonal. Acompanha colchão com densidade mínima 28, revestido em corino hospitalar impermeável na cor azul.

Entregar cama montada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretária de Saúde

7- Gestão e Fiscalização:

Secretaria Municipal de Saúde

Dante Augusto Dalla Pria - Secretário Municipal de Saúde

Raphael Batista Ribeiro - Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

8-Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

E-mail: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Tel: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 01 de fevereiro de 2024.

Dante Augusto Dalla Pria
Secretário Municipal de Saúde

Raphael Batista Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde